

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010401

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.360/0001-07, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 534, representado por RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.001.125/0001-13, com sede na AV 13 DE MAIO, CENTRO, Nova Esperança do Piria-PA, CEP 68618-000, representada por EDNALDO DE SOUZA HONORATO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objetivo acréscimo de quantidade de 25% nos itens do contrato de nº 2022010401, dessa forma o contrato terá uma alteração contratual no valor de R\$ 188.326,79 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 950.434,54 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024345	BOCAL COM RABICHO E-27	UNIDADE	125,00	2,280	285,00
024346	BOCAL LOUÇA E-40	UNIDADE	62,00	7,570	469,34
024347	CABO ELET 02,50MM	METRO	1.875,00	2,220	4.162,50
024348	CABO ELET 04,00MM	METRO	750,00	5,820	4.365,00
024349	CABO ELET 06,00MM	METRO	1.500,00	4,360	6.540,00
024350	CABO ELET 10,00MM	METRO	1.250,00	6,830	8.537,50
024351	CABO ELET 16,00MM	METRO	500,00	15,990	7.995,00
024352	CABO ELET 25,00MM	METRO	62,00	24,830	1.539,46
024353	CABO ELET ALUM 10,00MM DUPLEX	METRO	375,00	2,990	1.121,25
024354	CABO ELET ALUM 16,00MM DUPLEX	METRO	375,00	4,580	1.717,50
024355	CABO ELET ALUM 16,00MM QUADRIplex	METRO	187,00	7,960	1.488,52
024356	CABO ELET ALUM 16,00MM TRIPLEX	METRO	375,00	8,520	3.195,00
024357	CABO PP 2X2,50MM	METRO	500,00	4,210	2.105,00
024358	CABO PP 3X4,00MM	METRO	500,00	13,880	6.940,00
024359	CABO PP 3X6,00MM	METRO	375,00	17,910	6.716,25
024360	CAIXA LUZ 4X2	UNIDADE	250,00	1,300	325,00
024361	CAIXA PADRÃO POLIFASCA	UNIDADE	3,00	173,110	519,33
024362	CANALETA VENTILADA 30X30X2000MM	UNIDADE	250,00	6,600	1.650,00
024363	CENTRO DISTR. P/06-08 DISJ.	UNIDADE	12,00	42,460	509,52
024364	CENTRO DISTR. P/12-16 DISJ.	UNIDADE	6,00	48,570	291,42
024365	CENTRO DISTR. P/24-36 DISJ. FERRO C/BARR	UNIDADE	2,00	162,320	324,64
024366	CHAVE FENDA 3/16X6	UNIDADE	6,00	7,280	43,68
024367	CHAVE PHILIPS 3/16X6	UNIDADE	6,00	7,030	42,18
024368	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10-70	UNIDADE	62,00	8,290	513,98
024369	CONJUG. LINT + 1 TOM 4X2	UNIDADE	100,00	7,090	709,00
024370	CORDÃO TORC. 2X2,50MM	METRO	875,00	2,700	2.362,50
024371	CURVA ELETRODUTO 90X1.1/2	UNIDADE	12,00	5,670	68,04
024372	CURVA ELETRODUTO 90X3/4	UNIDADE	18,00	4,750	85,50
024373	DISJ. DIN BIP 16 A	UNIDADE	18,00	31,260	562,68
024374	DISJ. DIN BIP 20 A	UNIDADE	18,00	30,570	550,26
024375	DISJ. DIN BIP 40 A	UNIDADE	12,00	33,550	402,60
024376	DISJ. DIN BIP 63 A	UNIDADE	6,00	30,190	181,14
024377	DISJ. DIN TRIP 16 A	UNIDADE	6,00	32,140	192,84
024378	DISJ. DIN TRIP 40 A	UNIDADE	12,00	36,600	439,20
024379	DISJ. DIN TRIP 63 A	UNIDADE	6,00	35,650	213,90
024380	DISJ. DIN UNIP 10 A	UNIDADE	31,00	10,740	332,94
024381	DISJ. DIN UNIP 20 A	UNIDADE	31,00	10,090	312,79
024382	DISJ. DIN UNIP 40 A	UNIDADE	12,00	9,560	114,72
024383	DISJ. DIN UNIP 50 A	UNIDADE	8,00	10,220	81,76
024384	DISJ. NEMA TRIP 100 A	UNIDADE	3,00	90,170	270,51
024385	ELETRODUTO 1.1/2 MT	VARA	18,00	35,570	640,26
024386	ELETRODUTO 3 MT	VARA	37,00	18,410	681,17
024387	FITA ISOLANTE 20 MT	UNIDADE	62,00	5,880	364,56
024388	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	UNIDADE	12,00	19,990	239,88
024389	FIXADOR P/ FIO (02 PREGOS)	UNIDADE	125,00	3,840	480,00
024390	HASTE ATERRAMENTO 2,4 M	UNIDADE	7,00	30,460	213,22

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

024391	INTERRUPTOR 1 T 4X2	UNIDADE	100,00	3,770	377,00
024392	LAMP COMP 20W	UNIDADE	125,00	17,030	2.128,75
024393	LAMP COMP 30W	UNIDADE	125,00	27,590	3.448,75
024394	LAMP COMP 46W	UNIDADE	50,00	39,750	1.987,50
024395	LAMP COMP 58W	UNIDADE	37,00	93,440	3.457,28
024396	LAMP LED 09W	UNIDADE	125,00	11,980	1.497,50
024397	LAMP LED 12W	UNIDADE	87,00	11,310	983,97
024398	LAMP LED 20W	UNIDADE	62,00	33,830	2.097,46
024399	LAMP LED 30W	UNIDADE	50,00	40,060	2.003,00
024400	LAMP MISTA 160W	UNIDADE	62,00	27,010	1.674,62
024401	LAMP MISTA 250W	UNIDADE	62,00	29,020	1.799,24
024402	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UNIDADE	25,00	3,280	82,00
024403	LUVA ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	50,00	2,480	124,00
024404	METALON GALVANIZADO 60X60	VARA	6,00	276,220	1.657,32
024405	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR	UNIDADE	3,00	5,750	17,25
024406	PLAFON E-27	UNIDADE	100,00	5,440	544,00
024407	RACK 1 POLO PESADO	UNIDADE	8,00	14,660	117,28
024408	REATOR METÁLICO 400W	UNIDADE	7,00	133,800	936,60
024409	REFLETOR 250W BOCAL E-27	UNIDADE	25,00	165,430	4.135,75
024410	REFLETOR 400W BOCAL E-40	UNIDADE	25,00	88,690	2.217,25
024411	ROLDANA P/ RACK	UNIDADE	8,00	4,820	38,56
024412	TOM 4X2	UNIDADE	125,00	5,000	625,00
024413	ABRACADEIRA PLASTICA 400X4,8	UNIDADE	62,00	0,510	31,62
024414	ARRUELA ZINC. 1/2	UNIDADE	125,00	0,830	103,75
024415	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	12,00	24,730	296,76
024416	BASE RELE FOTOELETRICO	UNIDADE	75,00	12,160	912,00
024417	BOCAL E-27 LOUÇA	UNIDADE	12,00	6,510	78,12
024418	BOCAL E-40 LOUÇA	UNIDADE	6,00	6,510	39,06
024419	BRAÇO P/ TEMPO P/ CELPA 6/1 1,5M	UNIDADE	75,00	69,430	5.207,25
024420	CABO ELET. 01, 50MM	UNIDADE	500,00	2,050	1.025,00
024423	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 25-120MM	UNIDADE	187,00	15,990	2.990,13
024426	FITA ISOLANTE 10MT	UNIDADE	25,00	3,040	76,00
024427	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	25,00	5,360	134,00
024428	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10MT	UNIDADE	12,00	20,510	246,12
024429	LAMP METAL 250W	UNIDADE	12,00	56,520	678,24
024430	LAMP METAL 400W	UNIDADE	12,00	109,850	1.318,20
024431	LAMP SODIO 100W	UNIDADE	25,00	51,170	1.279,25
024432	LAMP SODIO 150W	UNIDADE	25,00	60,350	1.508,75
024433	LAMP SODIO 70W	UNIDADE	500,00	50,520	25.260,00
024434	LUMINARIA LO - 07/33 E-27	UNIDADE	62,00	116,320	7.211,84
024435	LUMINARIA PUBLICA DE LED P/ POSTE 100W	UNIDADE	12,00	520,360	6.244,32
024436	LUMINARIA PUBLICA DE LED P/ POSTE 200W	UNIDADE	12,00	830,310	9.963,72
024437	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM	UNIDADE	125,00	6,110	763,75
024438	PORCA SEXT. 1/2	UNIDADE	250,00	1,420	355,00
024439	REATOR SODIO / MET 100 W	UNIDADE	12,00	114,300	1.371,60
024440	REATOR SODIO / MET 150W	UNIDADE	25,00	143,390	3.584,75
024441	REATOR SODIO / MET 250 W	UNIDADE	12,00	140,600	1.687,20
024442	REATOR SODIO / MET 400 W	UNIDADE	8,00	198,280	1.586,24
024443	REATOR SODIO / MET 70 W	UNIDADE	75,00	114,380	8.578,50
024444	RELE FOTOELETRICO 1000W	UNIDADE	150,00	19,660	2.949,00

VALOR GLOBAL R\$ 188.326,79

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0207.151220002.2.084 Manutenção Sec.de Obras urbanismo e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.00, Exercício 2022 Atividade 0207.257520027.2.087 Manutenção do sistema de Iluminação Publica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.00.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

## CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo está amparado nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá - PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

### **CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 18 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ(MF) 01.612.360/0001-07  
CONTRATANTE

CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 41.001.125/0001-13  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_